



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA Nº 30 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.4 na Área 1, Dimensão 3 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública.

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com os objetivos de:

(...)

**1.4. Promover política permanente de empregos para os jovens, incluindo os ciganos;**

**JUSTITICAÇÃO**

A Constituição garante que é dever do Estado promover ações que tenham por objetivo proteger, o jovem, e as minorias, como é o caso da comunidade cigana, através da realização de programas que assegurem o direito à vida digna, saudável e harmoniosa.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

**PROTÓCOLO**  
Assinado em 08/06/2011  
Intit.: J. G. Gadelha  
Assinado



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

**EMENDA ADITIVA Nº 71 /2011**

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 3.2 na Área 3, Dimensão 3 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública.

Área 3 – Prevenção e Redução da Violência e da Criminalidade, com o objetivo de:

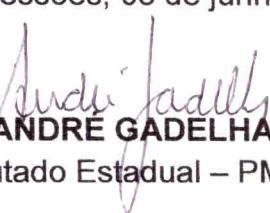
(...)

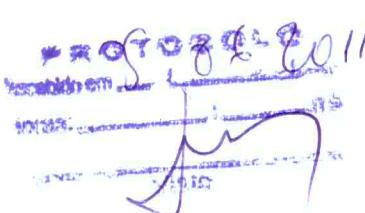
**3.2. Implantar o IML na Cidade de Sousa.**

**JUSTITICAÇÃO**

A Cidade de Sousa polariza vários municípios ao seu redor, cuja região necessita do Instituto Médico Legal para viabilizar o setor investigatório, pois essa área conta com uma grande população a qual hoje se desloca para a cidade de Patos a qual fica a 150 Km de distância, inviabilizando em muitos casos a agilidade, como também trazendo transtornos para familiares das vítimas. Essa medida de infraestrutura visa a segurança de modo geral..

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

  
PROTÓCOLO  
08/06/2011



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA Nº 72 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 2.4 na Área 2, Dimensão 1 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania.

Área 2 – Atenção à Saúde e a Qualidade de Vida, com o objetivo de:

(...)

**2.4. Implantar Unidade de Tratamento do Câncer na Cidade de Sousa;**

**JUSTITICAÇÃO**

A Cidade de Sousa e toda a região por ela polarizada estão sem qualquer atendimento público de saúde no que tange o tratamento do Câncer. A situação é grave e necessita da adoção de medidas emergenciais. A saída seria a implantação de uma Unidade de tratamento hospitalar para atendimento das inúmeras pessoa que sofre com essa doença e que se deslocam a capital do Estado, na maioria das vezes sem condições financeiras, em busca do citado tratamento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

8/06/2011  
Assinado em  
08/06/2011  
Visto



**EMENDA ADITIVA Nº** 73 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.5 na Área 1, Dimensão 1 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania.

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

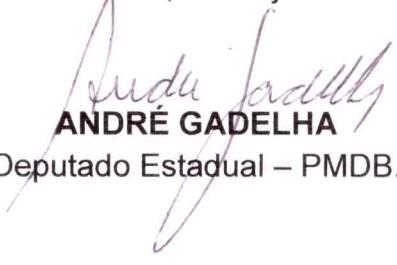
(...)

**1.5. Expandir a Universidade Estadual da Paraíba.**

#### **JUSTITICAÇÃO**

As políticas de estímulo a expansão da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, estas devem ser consolidadas como estratégia de interiorização da educação superior pública, gratuita e de qualidade, fazendo com que a população paraibana que reside em Municípios de menor porte com por exemplo Sousa e Itabaiana possa ter acesso aos mais variados cursos superiores.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

PROJETO  
Assinado em 08/06/2011  
Intitulado: PROJETO DE LEI  
Assinado por: Deputado André Gadelha



**EMENDA ADITIVA Nº 074 /2011**

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.6 na Área 1, Dimensão 1 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania.

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

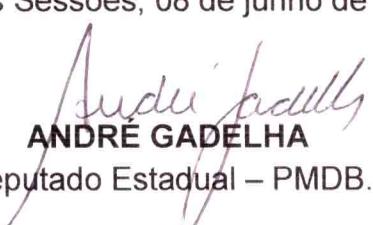
(...)

**1.6. Fortalecer e reestrutura a Fundação de cultura do Município de Sousa;**

**JUSTITICAÇÃO**

A iniciativa do Poder Executivo de fortalecer e reestrutura a Fundação de Cultura de Sousa, que é valiosa e importante, para preservação não só da cultura daquele município, mas também de identidade cultural paraibana, fortalecendo os valores culturais já existentes, afinal o conceito de cultura é amplo e não se restringe apenas a um bem jurídico ou a patrimônio, mas também a valor, povo e etnia.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**

Deputado Estadual – PMDB.

  
PROTÓCOLO  
06/06/11



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA Nº 75 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.7 na Área 1, Dimensão 1 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania.

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

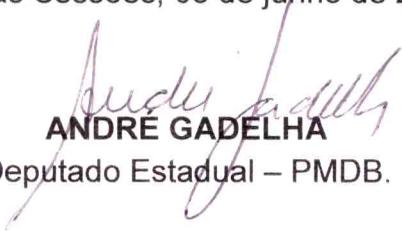
(...)

**1.7. Promover a construção de ginásio poliesportivo no Município de Sousa;**

**JUSTIFICAÇÃO**

A iniciativa do Poder Executivo de incentivar a atividade esportiva fortalecer a qualidade de vida da população, o Município de Sousa carece de um ginásio poliesportivo para proporcionar a sua população de modo geral cidadania.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

  
PROTÓCOLO 06/2011  
Assinado em 08/06/2011  
F



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA Nº 76 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.8 na Área 1, Dimensão 1 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania.

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

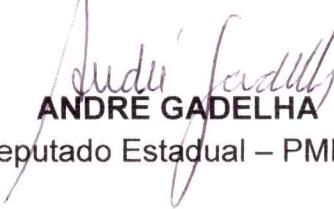
(...)

**1.8. Promover a construção de ginásio poliesportivo no Município de Itabaiana;**

**JUSTIFICAÇÃO**

A iniciativa do Poder Executivo de incentivar a atividade esportiva fortalecer a qualidade de vida da população, o Município de Itabaiana carece de um ginásio poliesportivo para proporcionar a sua população de modo geral cidadania.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

  
08/06/2011



EMENDA ADITIVA Nº 77 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.9 na Área 1, Dimensão 1 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania.

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

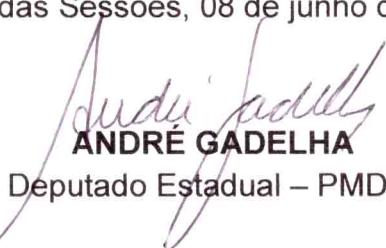
(...)

**1.9. Promover a construção de ginásio poliesportivo no Município de Poço Dantas;**

**JUSTIFICAÇÃO**

A iniciativa do Poder Executivo de incentivar a atividade esportiva fortalecer a qualidade de vida da população, o Município de Poço Dantas carece de um ginásio poliesportivo para proporcionar a sua população de modo geral cidadania.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
ANDRÉ GADELHA  
Deputado Estadual – PMDB.

  
PROJETO DE LEI  
Nº 131/2011  
Assinado em  
08/06/2011  
na Assembleia  
Legislativa do Estado  
da Paraíba  
Vice-líder  
PMDB  
André Gadelha



**EMENDA ADITIVA Nº 78 /2011**

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescenta o item 1.7, 1.8 e 1.9 na Área 1, Dimensão 2 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

(...)

- 1.7. Ampliar a construção de casas populares;**
- 1.8. Fortalecer a infraestrutura das rodovias e Modernizar as instalações públicas;**
- 1.9. Recuperar e fortalecer áreas da agricultura irrigada;**

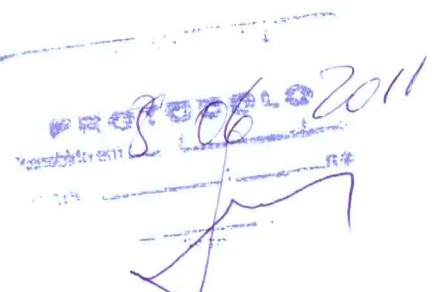
**JUSTIFICAÇÃO**

O desenvolvimento do Estado depende essencialmente de investimentos na área da infraestrutura. O seu fortalecimento, bem como a ampliação de programas, como a construção de casas populares devem ser prioridade para qualquer gestão, tendo como objetivo o fortalecimento das estruturas para que se possa desenvolver as mais variadas regiões e setores. Portanto é fundamental o planejamento prévio deste setor objetivando o desenvolvimento do Estado e consequentemente a melhor qualidade de vida de sua população.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**

Deputado Estadual – PMDB.

  
PROJETO 2011



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

EMENDA ADITIVA N° 19 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.10 na Área 1, Dimensão 2 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

(...)

#### **1.10. Construção e implantação da CEASA na Cidade de Sousa**

JUSTITIACÃO

A CEASA na Cidade de Sousa fortalecerá a agricultura de pequeno e grande porte, organizando e desenvolvendo o setor comercial, não só de Sousa mas como de toda região, gerando emprego e renda para toda a região do alto sertão. É sem duvidas um avanço nas políticas de desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

**ANDRE GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.



EMENDA ADITIVA N° 80 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.11 na Área 1, Dimensão 2  
do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a  
figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

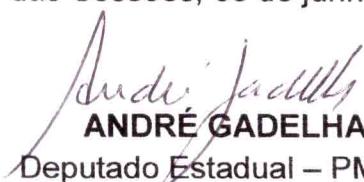
(...)

**1.11. Construção do canal da Bin barra na cidade de Sousa.**

**JUSTITICAÇÃO**

A Cidade de Sousa, mas precisamente na parte leste onde está localizado os bairros do Rachel Gadelha e M.S.L..Meira mais conhecido com Bancários, passa um riacho de águas fluviais no período inverno, o qual ocasiona vários prejuízos nesta localidades . Essa população clama pela construção de um canal que possa escoar a água sem ocasionar prejuízos em suas residências acabando assim com os transtornos gerados a uma grande parte da cidade fortalecendo a infraestrutura.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

  
PRO~~08~~08/06/2011



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA N° 81 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.12 na Área 1, Dimensão 2 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

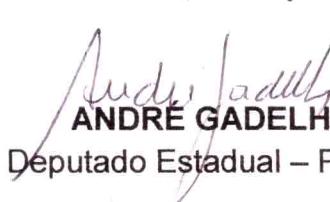
(...)

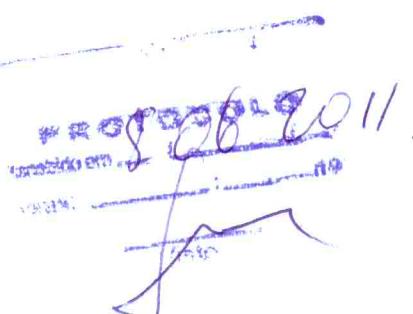
**1.12. Construção de lajões que dão acesso as comunidades de Mãe d'água, Cadeado, Carnaubinha e Matumbo na zona rural do município de Sousa.,**

**JUSTITICAÇÃO**

A população da zona rural do Município de Sousa na época de inverno fica ilhada, impossibilitando o acesso as citadas comunidades. Com a construção de lajões ou seja, passagens molhadas se viabilizara o escoamento da produção e facilitando o livre acesso dos moradores até a cidade.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

  
PROPOSTA  
8108-011  
ANEXO III  
FOLHA 1 DE 1

  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA Nº 82 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.13 na Área 1, Dimensão 2 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

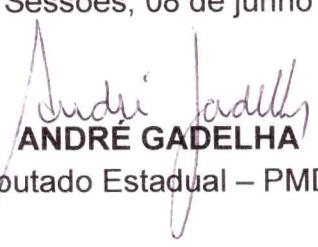
(...)

**1.13. Implantação de pavimentação asfáltica na estrada da produção ligando os núcleos habitacionais de São Gonçalo a Cidade de Sousa.**

**JUSTIFICAÇÃO**

São Gonçalo e os Núcleos Habitacionais I, II, III, se destaca nacionalmente na grande produção de coco e outras frutas, é medida de infraestrutura a pavimentação asfáltica da estrada conhecida com “estrada da Produção” é essencial para o desenvolvimento e viabilidade do escoamento daquela produção, a qual abastece varias partes do país trazendo desenvolvimento não só econômico com também social.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
ANDRÉ GADELHA  
Deputado Estadual – PMDB.

  
08/06/2011



EMENDA ADITIVA N° 83 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.14 na Área 1, Dimensão 2 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

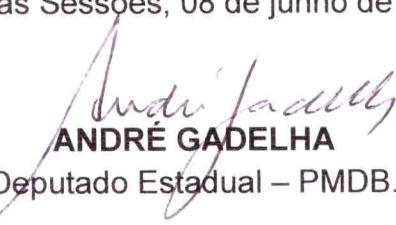
(...)

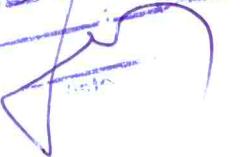
**1.14. Construção de estação de tratamento de esgoto no Bairro André Gadelha no Município de Sousa.**

**JUSTITICAÇÃO**

O Bairro André Gadelha localizado na zona oeste no Município de Sousa sofre com a falta de uma estação de tratamento de esgoto, atualmente os resíduos são depositados em um pequeno açude que fica localizado dentro do próprio bairro, com a infraestrutura da construção da estação de tratamento, todo o bairro se beneficiaria trazendo desenvolvimento não só econômico com também social.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
ANDRÉ GADELHA  
Deputado Estadual – PMDB.

  
PROJETO  
APROVADO EM  
08/06/2011  
na  
Sessão  
ordinária  
do dia  
08/06/2011  
no  
Auditório  
da  
Assembleia  
Legislativa  
do Estado  
da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

EMENDA ADITIVA Nº 84 /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.15 na Área 1, Dimensão 2 do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

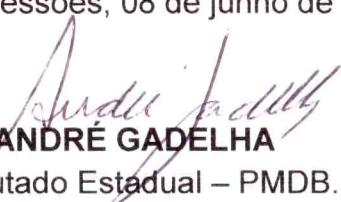
(...)

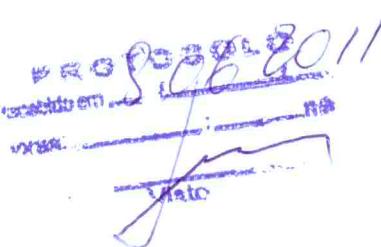
**1.15. Revitalização do Vale dos Dinossauros localizado no Município de Sousa.**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O Vale dos Dinossauros é um dos principais pontos turísticos do nosso Estado, atualmente necessita urgentemente de uma revitalização na sua estrutura para que possa permanecer aberto ao público oferecendo condições viáveis para o turismo do referido parque, fomentando além do turismo daquela região o desenvolvimento sócio econômico, como a geração de empregos.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
**ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual – PMDB.

  
08/06/2011



EMENDA ADITIVA Nº SS /2011

(Ao Projeto de Lei nº 131/2011, de autoria do Poder Executivo)

**Acrescentar o item 1.16 na Área 1, Dimensão 2  
do Anexo III – Metas e Prioridades – que passa a  
figurar com a seguinte redação:**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica.

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

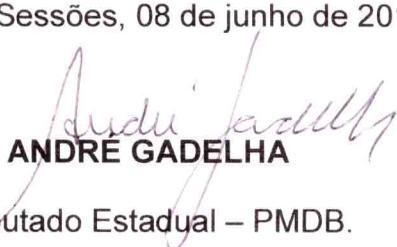
(...)

**1.16. Implantação de pavimentação da PB 384 ligando a PB 383 ao  
município de Vieiropolis.**

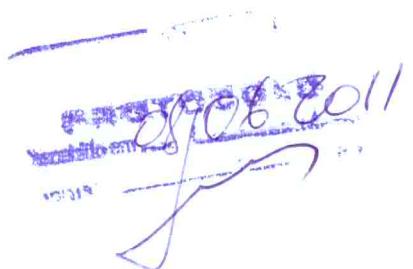
**JUSTITICAÇÃO**

O Município de Vieiropolis localizado a 460 Km da Capital, sofre pelas condições precárias de sua estrada que dá acesso aos municípios vizinhos. A pavimentação asfáltica desta estrada é sinônimo de desenvolvimento e progresso para esse município.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

  
ANDRÉ GADELHA

Deputado Estadual – PMDB.

  
08/06/2011